

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2020, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, com início às 10 horas, por videoconferência. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Prof.^a ALBA VALÉRIA REZENDE, Prof. ALCIDES GATTO, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. DANIEL LUÍS MASCIA VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ILDEU SOARES MARTINS, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. JONNY EVERSON SCHERWINSKI PEREIRA, Prof. LUCAS JOSÉ MAZZEI DE FREITAS, Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA; os representantes dos discentes no Mestrado Matheus Santos Martins e no Doutorado Renan Augusto Miranda Matias. Tiveram suas ausências justificadas: Prof. Cláudio Henrique Soares Del Menezzi e Prof. Mauro Eloi Nappo. A reunião teve início com a leitura da pauta e o prof. Eraldo solicitou a inclusão em pauta do pedido de Recredenciamento de Orientador Pleno do prof. Álvaro Nogueira de Souza; **deliberação:** aprovado por unanimidade. **1) INFORMES – a)** O prof. Eraldo avisou que foram encaminhadas por e-mail orientações para inclusão no Lattes dos links do ORCID e do Publons, devido aos novos parâmetros importantes na avaliação da CAPES. Ressaltou a importância da publicação estar associada ao aluno, à Dissertação/Tese e ao projeto. Prof. José Roberto perguntou se os parâmetros já estão valendo para o quadriênio atual. Prof. Eraldo confirmou que já está valendo e mesmo que houvesse questionamentos quanto à mudança de regras no meio da avaliação. Prof. Eder destacou que com os novos parâmetros a qualidade vai ter mais peso e será necessário melhorar a relação entre as publicações e as dissertações/teses. A taxa por alunos resultante está atualmente baixa, principalmente no Doutorado. O prof. Eraldo considerou que o direcionamento está se voltando para maior qualidade e dedução de cursos, para concentrar recursos nos programas com maiores índices de qualidade. A tendência já encontra reverberação também nos normativos da FT. A publicação de livros e capítulos também ficou mais importante. Durante o recesso, fará o levantamento da importação dos dados, com reuniões virtuais para ver como estão os dados de cada membro. **b)** O DPG publicou a nova resolução CEPE que regulamenta os cursos de Pós-Graduação. Destaca a exigência de declaração de originalidade para a expedição de diploma. Há novas regras para vinculação de Pesquisador Colaborador e estágio Pós-Doutoral. A previsão de processo seletivo de fluxo contínuo será interessante para o programa no futuro. **c)** Para a última reunião do ano ficaram pendentes os relatórios de atividades da prof.^a Visitante e da bolsista de Pós-Doutorado, que ficarão para a próxima reunião. **2) Recredenciamento de Orientador Pleno do Prof. Álvaro Nogueira de Souza – Relator:** Prof. Reginaldo Sérgio Pereira – O prof. Reginaldo apresentou o parecer favorável, pedindo para que fossem acrescentados os comprovantes das disciplinas ofertadas. **deliberação:** aprovado por unanimidade. **3) Homologação dos resultados do processo seletivo início 2021-1 e definição de período de matrícula dos alunos – Relator:** Prof. Álvaro Nogueira de Souza – O prof. Álvaro apresentou o resultado final publicado no site do programa, com a distribuição de vagas por professor e por área. A distribuição da procura ficou bastante concentrada em alguns professores. Quinze candidatos se candidataram em apenas 3 orientadores, tendo sido necessário consultar orientadores e candidatos para a distribuição de vagas. Não houve candidatos para Tecnologia da Madeira. Houve 1 candidata indígena no Mestrado e 1 estrangeiro no Doutorado. Prof. Jonny perguntou se há a possibilidade da aluna indígena ter bolsa. Prof. Eraldo respondeu que, tendo disponibilidade, ela está no grupo prioritário pelas normas. Prof. José Roberto recomendou que é preciso fazer um estudo estratégico para mapear quais orientadores necessitam de novos alunos para atender ao número mínimo de orientação para o próximo quadriênio (2021-2024). Lembrando que quem ingressar em 2021 no Doutorado já estará fora do próximo quadriênio. Prof. Eder informou que nas novas regras esse requisito acabou, não sendo mais parte dos critérios para valorar o programa. Prof. Jonny perguntou se há mudança sobre participação de orientador em mais de um programa. Prof. Eder informou que ainda não viu, mas por enquanto não parece estar sendo ponderado pela CAPES. Nas reuniões junto ao DPG e à CAPES isso não foi levantado. **deliberação:** resultado do processo seletivo aprovado por unanimidade. **4) Ato do Colegiado para cessão e manutenção de bolsas de estudo – Relator:** Prof. Daniel Luís Mascia Vieira – O prof. Daniel apresentou o resultado da consulta encaminhada na última reunião. O assunto foi separado em 3 partes: concessão, manutenção e produção. O critério de concessão precisa estar pronto até 28 de março pelo Resolução CPP 0011/2020.

Propõe utilizar-se o mesmo texto da resolução no Ato da Coordenação para a definição de grupos prioritários. Para manutenção, o requisito da menção MS ficou dividido na enquete. Quanto à publicação, poucos publicam, e o que o fazem, preparam após o 18º mês, caso em que a regra poderia ser prejudicial, pois tentar resolver o problema de publicação com corte de bolsa pode piorar a situação. Outro problema é que, de modo geral, nota-se uma baixa adesão e engajamento à enquete. Os requisitos sobre publicação tiveram pouca aceitação entre alunos e professores. Recomenda considerar-se a resolução da FT sobre publicação para marcação de defesa e desacoplar o requisito de publicação para bolsa. No questionário sobre produção científica dos alunos houve pouca adesão, o que impossibilita controle e planejamento. Ademais, recomenda que as normas do programa garantam o cumprimento das disciplinas no 1º semestre para o Mestrado e no 2º para o Doutorado; que haja uma disciplina para criação do manuscrito; que abarque a oferta de disciplina de estatística; que a Dissertação/Tese possa ser apresentada em forma de artigo; e a adaptação das regras de credenciamento às novas regras de produção. O representante Renan chamou a atenção que entre os alunos houve o pedido da prática de escrita científica como parte da programação curricular, que nem sempre vem da Graduação. E que entre os professores as opiniões ficaram divididas sobre a vinculação da produção com a bolsa, e sobre a contagem publicação ou por aceite, pois vincular ao aceite, dado o cenário editorial, geraria muita prorrogação. O prof. Eder parabenizou o prof. Daniel e os representantes discentes pela consulta. Considera que a questão maior é chegar a um consenso quanto à ferramenta para adaptar o programa às regras de avaliação. Notou, pelo levantamento, que os alunos de Mestrado publicam mais do que os de Doutorado, pois há interesse em progredir na formação. Não se pode deixar que os alunos se formem sem publicação, principalmente no Doutorado. Os alunos de Mestrado estão publicando em 2 anos, mas nem todos os de Doutorado publicam, mesmo tendo 4 anos. Essa exigência já existe em outras instituições e não tem causado os resultados negativos. Com as novas regras de avaliação, a situação do programa, que não estava boa, não tende a melhorar. Prof. Eraldo acha importante manter a associação entre bolsa e produção para que se possa cobrar internamente, antes do final do curso. O representante Matheus acrescentou que a questão levantada pela consulta é se publicação acontece durante ou depois do tempo do Mestrado, caso em que caberia a ponderação se o atraso da defesa teria um peso maior ou menor do que a publicação. O prof. Daniel considera importante separar a publicação da bolsa. Como forma de controle, a qualificação e a defesa servem para medir a capacidade de produção do artigo, inclusive no Mestrado. Prof. Eder concorda com o uso da qualificação, sendo cumprida à risca e com rigor. É importante endereçar os problemas desde o início, se deixar muito para o final é mais difícil corrigir. A culpa não é só do aluno, sendo necessário cobrar também os professores. Prof. Eraldo definiu que a proposta ficaria sendo o ato dos critérios de bolsa e mais um ato de requisitos para defesa, com a exigência de publicação. Prof. Daniel consolidou a proposta da seguinte forma: a) manter a redação da Comissão; b) acrescentar que dois MM retira a bolsa; c) relatório de meio termo / reprovação em qualificação; d) tirar a submissão de manuscrito para Mestrado e Doutorado, itens 5.6 a 5.12. **deliberação:** aprovado por unanimidade. **5) OUTROS ASSUNTOS** – O último item em pauta, Ato da Coordenação sobre as disciplinas, se mantém em pauta para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião. Brasília-DF, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Faculdade de Tecnologia**, em 18/01/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6194990** e o código CRC **2C14EF6D**.